



PREFEITURA MUNICIPAL
DE NOVA LIMA

LEI Nº 2364, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2013.

DÁ DENOMINAÇÃO AS FUTURAS INSTALAÇÕES DO MUSEU DO RÁDIO A SER INAUGURADO NO CINE OURO.

O Povo do Município de Nova Lima, por seus Representantes Legais, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Denominar-se-á JOSÉ DE MATTOS COELHO o Museu do Rádio a ser inaugurado nas futuras instalações do Cine Ouro.

Art. 2º - O Poder Executivo regulamentará esta Lei, nos termos de sua competência.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Nova Lima, 11 de novembro de 2013.


Cássio Magnani Júnior
Prefeito Municipal